



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 14/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

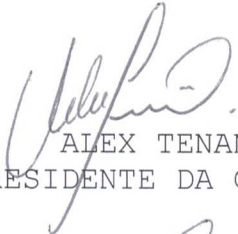
RESOLVE

Art. 1° - Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

I - Sâmela Alline Cavalcante Coelho - do Nível 02 para o **Nível 3**, em face do exercício do cargo de Assistente Administrativo por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao **Nível 3, da Classe III**, da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

